

**PORTARIA Nº 682, DE 08 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101. 024875/2023-54,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a magistrada SILMAR LIMA CARVALHO, juíza da Vara Única da Comarca de Parelhas, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 30 de abril de 2023, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*